

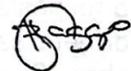
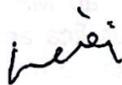


Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dezessete minutos, realizou-se presencialmente no Centro Cultural "Palácio Bernardino Monteiro" - auditório "Marília Mignone, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT a centésima décima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital, Paula Teixeira Garruth Rodrigues— Literatura, Jovânia Lima Valiati - Música, Allan Santos Blazati - Música, Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas, Maria Théa Baptista - Artes Plásticas, Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico, Weber Miranda Cooper Neto - Dança e os representantes do Poder Público: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - SEMCULT, Fernanda da Silva Brito - SEMCULT, Thiago Elias Tognere - SEMCIT, Andesson Canzian Moraes - SEMGOV, William Souza Vilela - SEMGOV, Luciá Sampaio - SEMDES, Cleide Prado da Silva - SEMDES e os convidados João Pedro Monteiro de Freitas, Luan Tófano, Amanda Malta de Palma, Maria Clara Marins e Fábio Coelho Marins. Verificada a presença de quórum deliberativo, o presidente Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: a) Posse dos novos conselheiros; b) Ofício do Ministério Público sobre patrimônio cultural de Cachoeiro; c) Análise dos processos sobre iluminação cênica de Cachoeiro; d) Revisão da Lei Rubem Braga; e) Demandas da Câmara de Música; f) Parecer da CMIC sobre o andamento dos editais da PINAB); g) Representante do CMPCCI no Conselho Estadual. Após a apresentação das pautas do dia, Lucas inicia a reunião com a primeira pauta do dia - a) Posse dos novos conselheiros. Lucas apresenta os novos conselheiros do poder público e dá o momento para que todos possam se apresentar e, em seguida Lucas narra sobre a vacância da câmara de teatro e informa que Luan Tófano se apresentou como indicação para câmara. Após a narrativa dos fatos Lucas dá a oportunidade para que Luan Tófano se apresente, após a apresentação Lucas coloca em votação a nomeação de Luan para câmara de teatro - a indicação é aprovada pelo conselho por unanimidade. Lucas dá andamento para a segunda pauta do dia b) Ofício do Ministério Público sobre patrimônio cultural de Cachoeiro, e faz a leitura do Ofício OF/14ªPJCCI/Nº 960/2024 do Ministério Público, que versa sobre a situação de imóveis com intenção de tombamento com obras irregulares, sendo estes a casa de Luz Del Fuego e a igreja São Francisco de Assis, cujo o conteúdo do ofício solicita resposta do Conselho sobre os andamentos para evitar que as referidas obras ocorram na descaracterização de suas origens históricas e cause danos aos bens históricos. Durante as discussões sobre o assunto foi informado sobre o pedido a SEMURB para fiscalização da obra nas redondezas da Igreja São Francisco de Assis, e que a resposta enviada ao conselho é de que não encontrando responsáveis no local durante as diligências e, sobre a casa de Luz Del Fuego já foi realizada notificação para a paralisação da obra. O conselho discute sobre a possibilidade de reiterar o pedido ao MP para que o mesmo ajude nos trâmites de fiscalização das obras. Após os debates fica acordado pelo conselho o envio de dois ofícios, um ao MP prestando esclarecimentos e outro SEMURB solicitando que sejam intensificadas as fiscalizações nas duas obras, nesse momento a conselheira Larissa Patrão informa que está em contato com o secretário da SEMURB para dar agilidade ao assunto. Lucas dá andamento a reunião e segue para próxima pauta - c)

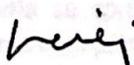
Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

**Análise dos processos sobre iluminação cênica de Cachoeiro** – nesse momento Lucas sugere que a referida pauta passe para o final da reunião em virtude da sua extensão – todos os conselheiros concordam e Lucas segue para a pauta **d) Revisão da Lei Rubem Braga** - e passa a palavra a Fernanda que informa sobre as alterações na lei Rubem Braga, e frisa que todas foram realizadas com base nos pedidos do conselho, destacando uma divisão nas áreas que estavam desfasadas. Inicia-se uma discussão sobre o assunto, e Fernanda detalha as mudanças que foram propostas. O conselho pede mais tempo para analisar e conversar com os pares antes de seguir com a pauta. Sugere-se então que a pauta em questão seja retomada na próxima reunião. Após a deliberação sobre a referida pauta Lucas dá seguimento para a quarta pauta do dia **e) Demandas da Câmara de Música** - Lucas inicia a fala e passa para a manifestação da câmara que começa a pauta fazendo apontamentos sobre o edital de credenciamento de artista, em especial sobre os valores e o fato do artista precisar levar seu equipamento de som, é aberto um momento para que todos possam se pronunciar. Inicia-se um debate acalorado entre os presentes, pois a classe artística pede mais valorização nos cachês propostos no edital. Fernanda explica que quando o edital foi proposto em dois mil e dezoito a intenção era abrir as portas da administração pública para os artistas que não tinham documentação para a contratação por inexigibilidade e que isso impulsionou e colaborou com um quantitativo de artistas que hoje já se documentaram e alcançaram contratos por inexigibilidade em outros municípios. Os artistas presentes voltam a questionar que se não se credenciarem também não conseguem contratos e que desta forma é necessário a revisão dos valores e a exclusão da solicitação de aparelhagem de som dentro do valor proposto. A discussão continua acalorada e passa-se a palavra ao músico e artista João Pedro que antes de iniciar sua fala sobre o edital lê um documento redigido pela câmara de música com algumas reivindicações. Após a leitura do documento, que segue anexo a esta ata, João cita algumas considerações sobre a cultura em Cachoeiro, em especial o sentimento de desvalorização que a classe em geral vem sentindo. **Nesse momento Lucas sugere que a reunião seja estendida por mais quinze minutos, por deliberação unânime do conselho a reunião estendeu-se até as dezoito horas e quinze minutos.** Após os debates envolvendo a classe artística e sua insatisfação com o edital de credenciamento de artista a reunião encaminhou-se para o final restando as demais pautas propostas do dia para a próxima reunião. Fernanda pede a palavra antes do encerramento e informa sobre o edital para conselheiro do CEC, dando instruções de como ocorre os trâmites para inscrição e que é necessário para a próxima reunião a manifestação de interessados para que haja deliberação de qual conselheiro irá compor a câmara do sul do estado, nesse momento Lucas pergunta se alguém tem interesse e fica deliberado que na próxima reunião acontecerá a indicação de um representante. Nada mais havendo, Lucas agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 03 de fevereiro de 2025.



Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

1. Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital
2. Paula Teixeira Garruth Rodrigues— Literatura
3. Jovânia Lima Valiati – Música
4. Allan Santos Biazati – Música
5. Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas
6. Maria Théa Baptista – Artes Plásticas
7. Paulo César Mendes Glória – Arquitetura e Patrimônio Histórico
8. Weber Miranda Cooper Neto – Dança
9. Larissa Patrão Machado Valory Heleno – SEMCULT
10. Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
11. Thiago Elias Tognere – SEMCIT
12. Andesson Canzian Moraes – SEMGOV
13. William Souza Vilela – SEMGOV
14. Lucía Sampaio – SEMDES
15. Cleide Prado da Silva - SEMDES





## Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

### ANEXO

### REIVINDICAÇÃO DA CÂMARA DE MÚSICA

Reunião do conselho 03/02/2025, com a palavra João Pedro Monteiro de Freitas

Boa tarde, me chamo João, sou músico, compositor e produtor cultural. Estou aqui hoje representando os músicos da cidade, a Associação de Músicos e Produtores de Audiovisual de Cachoeiro de Itapemirim, AMPAV e também, os artistas que utilizam a música enquanto linguagem para se expressarem. Sei que os presentes estão diretamente envolvidos, no seu dia a dia com o setor cultural da cidade, vocês vivem e respiram isso. No entanto, gostaria de trazer uma provocação de cunho reflexivo antes de fazer minhas considerações sobre o objeto que vim discutir hoje: Qual o papel da cultura? Qual a importância dela individualmente e coletivamente ?

A cultura diz respeito à construção da identidade de um povo, senso de pertencimento, através da cultura podemos questionar normas estabelecidas e promover mudança, uma cidade sem cultura é uma cidade sem história.

O edital nº013/2024 - chamamento público para credenciamento de artistas cachoeirenses - biênio 2025/2026 diz para mim que cachoeiro não se importa com sua história. Enquanto artista e profissional da música me sinto profundamente ofendido com que está escrito aqui, principalmente porque é a única coisa que temos, por bem ou por mal, com muita luta, isso aqui é o melhor que temos. A reflexão que eu quero trazer aqui é se isso é o melhor que temos, qual mensagem estamos deixando para a população, para a comunidade artística? Eu digo, é claro como o dia: Cultura não é importante.

Gostaria de trazer algumas informações: O jornal da USP informou, numa matéria que saiu em 2019, que o retorno financeiro de eventos culturais dentro de uma cidade podem chegar a 60% do valor investido, fora os valores que já elenquei aqui, que não dão para ser mensurados. Não é difícil pensar sobre isso. Quando há uma apresentação artística, tem uma cadeia de profissionais que são empregados. Essas pessoas pagam imposto, esse dinheiro volta para a cidade. São valores socioeconômicos, para além disso, valores culturais.

No edital de credenciamento, no Item 8, que diz respeito à remuneração: R\$960,00 reais para um músico subir no palco e cantar, R\$ 1200,00 uma dupla, R\$1800,00 um trio, banda sinfônica R\$4000,00 e uma orquestra R\$5000,00. A título de curiosidade, o mesmo edital em vitória, em outras circunstâncias, é claro, pós-pandemia, onde os valores eram bem mais baixos, em 2022 pagava a uma banda que vamos dizer 4 integrantes o valor que cachoeiro atualmente quer pagar para uma orquestra sinfônica com mais de 15 componentes. Isso é assustador, é afrontoso, não tem parâmetro ou qualquer precedente para tal. Além dos valores que são irrisórios, como se precifica uma apresentação artística pela quantidade de pessoas que coloco em palco? Isso não é exclusividade da música, os outros segmentos deste edital também estão assim, e não é só isso, o equipamento também muitas vezes não é oferecido pela prefeitura.



Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Eu tive uma reunião com profissionais da área, músicos que tiveram a experiência de trabalhar com o edital e relataram:

Ata da reunião do dia 29/01/2025 realizada nas dependências do TocaStudio - Reunião deliberativa sobre o edital nº 013/2024 - Chamamento público para credenciamento de artistas cachoeirenses - Biênio 2025/2026.

Com a palavra Luan Tófano descreve a dificuldade protocolar para se inscrever e a quantidade extensa de documentos. Quando finalmente recebeu o convite para se apresentar, 1 ano e meio depois de sua inscrição, no local não havia estrutura nem mesmo um representante da prefeitura, e resumiu: "O edital foi feito para não dar certo".

Para complementar essa fala, eu também tive uma experiência com esse edital anos atrás. Me convidaram para fazer um evento e pediram que levasse um equipamento de som que eu não tinha, no momento da inscrição pressupus que existissem processos de licitação para isso. Pois bem, não pude fazer o evento e nunca mais me convidaram. A conclusão que tive depois dessa experiência é que não é um edital para artistas, é um edital para aluguel de som, porque o equipamento de som está sendo critério para a contratação.

Podem argumentar que esse edital foi feito para promover profissionalização dos pequenos artistas da cidade e que a contratação para artistas com mais reconhecimento é por inexigibilidade. Gostaria de contra argumentar essas afirmações.

Primeiro, a justificativa de que o edital em questão foi feito pensando no pequeno artista, entendendo que houve uma pesquisa de mercado para os valores sugeridos é deveras preocupante. Os valores praticados no mercado já são exploratórios, ou seja, o Estado só está reproduzindo essa exploração, é dever do Estado promover mudança oferecendo dignidade para esses artistas. Isso não está acontecendo.

Sobre a inexigibilidade, a contratação é feita mediante comprovação de 3 notas fiscais anteriores da prefeitura pelo período de 12 meses. Essa não é a realidade do artista Cachoeirense. Há anos que contratações de artistas locais pela prefeitura não acontecem, e quando acontecem não há rodízio. Eu já expliquei que o valor praticado no mercado é exploratório, ou seja, não há frequência de shows no intervalo de 12 meses que paguem o valor real de apresentação em um evento realizado pela prefeitura, com as demandas que a prefeitura pede. Além disso, pedir notas fiscais anteriores de apresentações realizadas pela prefeitura é um paradoxo. Como o artista se apresentará pela prefeitura pela primeira vez, se para isso necessariamente ele precisaria ter tocado três vezes?

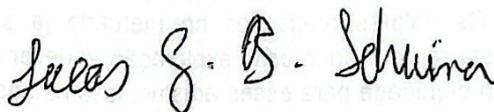
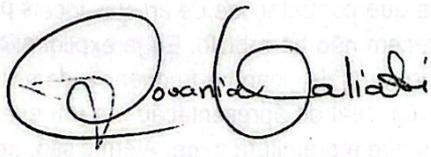
PI

## Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Nesse impasse por contratação por inexigibilidade os artistas que inclusive já têm reconhecimento estão recorrendo ao edital de credenciamento, pois é a única alternativa oferecida. Desse modo, voltando ao problema anterior. Tanto o edital de credenciamento quanto a contratação por inexigibilidade não condizem com a realidade de Cachoeiro de Itapemirim.

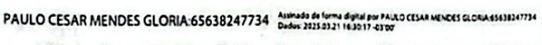
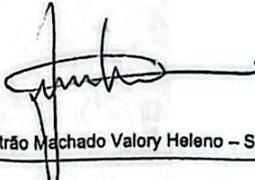
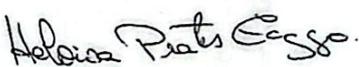
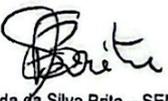
Existe solução para isso? não sabemos, mas gostaríamos de sentar e pensar juntos. Entendemos que isso não é culpa da nova gestão, nós só estamos expondo o que está acontecendo. Nós pedimos a revisão deste edital e se possível a revogação do mesmo, e entendendo que atualmente a nova gestão está em período de adaptação e compreendendo a máquina pública, a classe artística se coloca a disposição para auxiliar na realização de um novo processo que poderá entrar em vigor de acordo com o organograma do ano que vem. Um processo que ofereça dignidade para essas pessoas, para esses artistas, algo que seja mais justo e também transparente.

Certa vez, ouvi da secretária que essa gestão está preocupada em deixar um legado para as gerações futuras, eis aqui a oportunidade. Cachoeiro de Itapemirim é a maior cidade do sul do estado, e é referência para os demais, de maneira que fazendo algo a respeito disso, abrirá um precedente para outras cidades adotarem o modelo, ou seja, fazendo algo por Cachoeiro podemos mudar até a maneira que o estado enxerga o setor. Tornando a cidade turística outra vez, aquecendo a economia, promovendo mudança e valorizando nossa comunidade. Não será apenas a cidade do músico Roberto Carlos, o slogan da cidade, com muito gosto, poderá ser "Cachoeiro, a cidade dos artistas".

 <p>Lucas Guimarães B. Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital •</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> WEBER MIRANDA COOPER NETO Data: 21/03/2025 12:10:22-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p>Weber Miranda Cooper Neto - Dança</p>
 <p>Jovânia Lima Valiati - Música •</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES Data: 17/03/2025 13:28:06-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p>Paula Teixeira Garruth Rodrigues - Literatura</p>



Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

 Allan Santos Blazati - Música	 Documento assinado digitalmente MARIA THEA BAPTISTA CARDOSO Data: 24/03/2025 10:06:10-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a> Maria Théa Baptista - Artes Plásticas
 PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734 Assinado de forma digital por PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734 Data: 2025.03.21 16:30:17 -0300 Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico	 Larissa Patrão Machado Valory Heleno - SEMCULT
 Thlago Elias Tognere - SEMCIT	 Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas
 Documento assinado digitalmente ANDESSON CANZIAN MORAES Data: 24/03/2025 15:14:31-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a> Andesson Canzian Moraes - SEMGOV	 William Souza Vilela - SEMGOV
 Fernanda da Silva Brito - SEMCULT	 Lucía Sampaio - SEMDES



Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

 Cleide Prado da Silva – SEMDES •	
---	--



Documento assinado digitalmente  
THIAGO ELIAS TOGNERE  
Data: 21/03/2025 16:01:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>